

Decreto N 32 - de 8 de Setembro de 2006

Abre Credito Suplementar no valor de R\$ 22.600,00
às dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

O Prefeito de Goianá, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0349, de 13 de Dezembro de 2005.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 22.600,00 (VINTE E DOIS MIL, SEISCENTOS REAIS) as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 1 - Gabinete do Prefeito

Sub Unidade 0 - Gabinete do Prefeito

04.122.001.2.0006 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	---R\$	2.000,00
04.122.001.2.0006 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	500,00

Total da Unidade 1			-----R\$ 2.500,00

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	2.000,00
04.122.001.2.0017 - 3.3.90.93	Indenizações e Restituições	---R\$	100,00

Total da Unidade 2			-----R\$ 2.100,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.361.004.2.0024 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	500,00
Sub Unidade 2 - Cultura			
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	1.500,00
13.392.007.2.0033 - 3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd	---R\$	100,00
13.392.007.1.0007 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	2.000,00

Total da Unidade 3			-----R\$ 4.100,00
--------------------	--	--	-------------------

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0046 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	2.000,00
17.512.010.2.0049 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	1.100,00
17.512.010.2.0045 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	2.000,00
17.512.010.1.0010 - 4.4.90.51	Obras e Instalações	---R\$	3.000,00

Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde

10.301.009.2.0050 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	500,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	---R\$	300,00
10.301.009.2.0050 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	2.000,00
10.301.009.2.0051 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	1.000,00

Total da Unidade 5			-----R\$ 11.900,00
--------------------	--	--	--------------------

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26.782.014.2.0078 - 3.3.90.30	Material de Consumo	---R\$	1.000,00
15.122.001.2.0072 - 3.3.90.36	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic	---R\$	1.000,00

Total da Unidade 7			-----R\$ 2.000,00
--------------------	--	--	-------------------

Total da Instituição 2 -----R\$ 22.600,00
=====

Total Geral -----R\$ 22.600,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Goianá.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Goianá

Unidade 2 - Divisão de Administração e Finanças

Sub Unidade 0 - Divisão de Administração e Finanças

04.122.001.2.0017 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ---R\$ 1.500,00

Total da Unidade 2 -----R\$ 1.500,00

Unidade 3 - Divisão de Educação e Cultura

Sub Unidade 1 - Educação

12.367.006.2.0031 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado ---R\$ 4.375,00

12.367.006.2.0031 - 3.1.90.16 Outras Desp. variáveis - P.Civil ---R\$ 600,00

12.367.006.2.0031 - 3.3.90.30 Material de Consumo ---R\$ 2.400,00

12.361.004.1.0004 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ---R\$ 5.000,00

12.365.003.2.0029 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente ---R\$ 2.000,00

Total da Unidade 3 -----R\$ 14.375,00

Unidade 5 - Divisão de Saúde e Saneamento

Sub Unidade 0 - Divisão de Saúde e Saneamento

17.512.010.2.0048 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 1.200,00

17.512.010.1.0011 - 4.4.90.51 Obras e Instalações ---R\$ 500,00

Total da Unidade 5 -----R\$ 1.700,00

Unidade 7 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

Sub Unidade 0 - Divisão de Obras e Serviços Urbanos

26.782.014.2.0078 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd ---R\$ 5.025,00

Total da Unidade 7 -----R\$ 5.025,00

Total da Instituição 2 -----R\$ 22.600,00
=====

Total Geral -----R\$ 22.600,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Goianá, 8 de Setembro de 2006

José Loures Ciconeli
Prefeito de Goianá-MG